Dossiê da emenda Pix 202544530001

Plano de ação 09032025-085264 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 1.790.998,41, 17% do valor repassado (R$ 10.432.612,08). O ente declarou no relatório de gestão 64% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 193% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Prudente
Beneficiário	DISTRITO FEDERAL (DF)
Município / IBGE	- / 5300000
População (IBGE)	3009996
Valor previsto	R$ 10.432.612,08
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 10.432.612,08
Valor repassado	R$ 10.432.612,08
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS No Distrito Federal, as ações de infraestrutura urbana, como a implantação de estacionamentos e a manutenção de calçadas dentro das Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADES) e regiões adjacentes, são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF). O objetivo principal dessas intervenções é promover o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso, a mobilidade e o uso do espaço público. A implantação de vagas de estacionamento é planejada para atender às demandas locais, reduzir o impacto no trânsito e potencializar a acessibilidade para trabalhadores, visitantes e comerciantes. As calçadas, por sua vez, são regulamentadas para garantir a acessibilidade universal, a segurança dos pedestres e o conforto na mobilidade. Ambas as iniciativas seguem as políticas urbanas e os parâmetros técnicos de segurança viária e sustentabilidade, integrando-se ao Plano Diretor Local para valorizar economicamente as regiões e qualificar o ambiente urbano. IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS Os serviços de implantação de estacionamentos, que ocorrerão em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, incluem: - Serviços preliminares: limpeza da área e demolições necessárias. - Terraplenagem: cortes, aterros e compactação do subleito. - Base e sub-base: construção com brita graduada ou solo-brita. - Pavimentação: revestimento asfáltico ou blocos intertravados. - Sinalização: horizontal e vertical - Drenagem superficial: instalação de meios-fios, sarjetas e bocas de lobo. A execução será dividida em cinco lotes, com áreas estimadas para pavimento intertravado: - Lote 1 - Região 1: Setor de Desenvolvimento Econômico de Planaltina, Setor de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho e Subzona Industrial 4 (Sobradinho). Área: 10.920,11 m². - Lote 2 - Região 2: Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), ADE de Águas Claras (Águas Claras) e ADE Núcleo Bandeirante (Núcleo Bandeirante). Área: 10.411,78 m². - Lote 3 - Região 3: ADES de Santa Maria (Santa Maria), Polo JK (Santa Maria) e AMA do Gama (Gama). Área: 19.034,26 m². - Lote 4 - Região 4: ADE Centro Norte (Ceilândia), Setor de Desenvolvimento do Setor M Norte (Taguatinga), Setor Auxiliar de Garagem, Oficinas e Comércio Afim (Taguatinga), QS 9 (Taguatinga) e ADE Sul de Samambaia (Samambaia). Área: 18.166,09 m². - Lote 5 - Região 5: Polo Verde (Lago Sul), ADE do Recanto das Emas (Recanto das Emas), ADE de São Sebastião (São Sebastião), Setor de Transportes Rodoviários de Cargas (SIA) e Setor de Oficinas Norte (SAAN). Área: 16.106,61 m². IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS A implantação e manutenção de calçadas, que também serão realizadas em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, envolverão os seguintes serviços: - Remoção: demolição de pavimentos danificados. - Preparação: regularização

e compactação do subleito. - Construção: novas calçadas em concreto ou pavimento intertravado, seguindo a ABNT NBR 9050. - Acessibilidade: instalação de rampas, piso tátil e sinalização. - Manutenção: reparos corretivos e recomposição total ou parcial de calçadas existentes. A execução será distribuída em três lotes, com áreas estimadas para implantação e manutenção de calçadas: - Lote 1 - Região 1: SCIA 1º, 2º e 3º, Setor de Oficinas Norte e Sul do SIA, Setor M Norte, Setor H Norte, SAGOCAN e Quadra Industrial de Taguatinga, e ADE Centro Norte de Ceilândia. Área: 60.856,75 m². - Lote 2 - Região 2: CSG de Taguatinga, QS 9 de Taguatinga, ADE Samambaia Sul, AMA do Gama, Setor de Indústrias do Gama, SIBS do Núcleo Bandeirante, ADE Santa Maria e Polo JK. Área: 76.548,50 m². - Lote 3 - Região 3: Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, Subzona Industrial 4 de Sobradinho e ADE Planaltina. Área: 18.231,25 m². As á

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544530001 de Rafael Prudente

2025-01-23 Contrato - R$ 1.790.998,41: Contratação de empresa para a implantação e complementação de infraestrutura urbana, na denominada Área de Desenvolvimento Econômico/ADE Centro Norte, na Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX, incl
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2024/5

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2030-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 10.432.612,08: 2025OB002589

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-23 - R$ 1.790.998,41 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a implantação e complementação de infraestrutura urbana, na denominada Área de Desenvolvimento Econômico/ADE Centro Norte, na Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX, incluindo implantação de adequações viárias, estacionamentos e complementação da drenagem urbana da região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos do Edital.

Fornecedor: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (20025738000110)

Análise: O contrato do PNCP cita a ADE Centro Norte (Ceilândia), que consta no Lote 4 do objeto da emenda, e trata de estacionamentos e drenagem, itens também previstos na emenda. Isso indica correspondência parcial, não total: o valor contratado (R$ 1.790.998,41) é uma fração do valor repassado (R$ 10.432.612,08), e o documento não menciona calçadas, terraplenagem por lote nem os demais lotes e regiões. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do objeto da emenda tenha sido contratado ou executado; a leitura é de indício de aderência parcial, que demanda verificação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2024/5

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 2.599.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para a implantação de estacionamentos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e nas Áreas Adjacentes do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - SEDET/SAADE/COPMA - Anexo I do Edital PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 90004/2025.

Fornecedor: GP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (42463842000120)

Análise: O documento trata de implantação de estacionamentos em ADEs, serviço que também aparece no objeto da emenda. Porém, o objeto declarado da emenda também inclui implantação e manutenção de calçadas, que não aparece no documento consultado. O valor do documento (R$ 2.599.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 10.432.612,08) e não há no documento informação que explique a diferença. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/12

[pncp_contrato] 2026-01-28 - R$ 14.101.766,39 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de calçadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e Áreas Adjacentes do Distrito Federal, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições

Fornecedor: RVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (20936189000136)

Análise: O contrato trata de calçadas nas ADEs e áreas adjacentes do DF, componente que também consta do objeto da emenda, mas não cobre a implantação de estacionamentos, que é outro componente do objeto declarado. O valor do contrato (R$ 14.101.766,39) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 10.432.612,08), e o documento não informa a parcela do recurso da emenda aplicada a essa contratação. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a correspondência parcial é apenas um indício, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerada evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/16

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 2.387.434,69 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de calçadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e Áreas Adjacentes do Distrito Federal, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Fornecedor: TVA CONSTRUCAO LTDA (09366582000107)

Análise: O contrato trata apenas de calçadas, que é um dos dois componentes do objeto da emenda; não há menção a implantação de estacionamentos no documento. O valor do contrato (R$ 2.387.434,69) é uma fração do valor repassado (R$ 10.432.612,08) e não há no documento elementos que permitam vincular diretamente o contrato ao recurso da emenda. Trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso integral do recurso no objeto declarado. O documento não traz CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/17

[pncp_contratacao] 2026-08-17 - R$ 8.788.700,27 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de piso intertravado de concreto (bloquetes) e de assentamento de meios-fios de concreto, com fornecimento de mão de obra, insumos complementares, ferramentas e equipamentos necessários, utilizando materiais produzidos no âmbito do Programa Fábrica Social/SIAS por pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário da Papuda, visando à melhoria da infraestrutura urbana das Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência c

Análise: Há sobreposição parcial de objeto: a emenda prevê pavimento intertravado e meios-fios (drenagem superficial) e o edital trata de bloquetes e meios-fios em Regiões Administrativas do DF. Porém o documento é um edital de registro de preços (tipo licitacao), não contrato nem comprovante de execução; não menciona a emenda Pix, a SEDET/DF, estacionamentos, calçadas nem os lotes ou áreas declarados; e o valor (R$ 8.788.700,27) difere do valor repassado (R$ 10.432.612,08) sem relação explícita. Sem evidência suficiente de vínculo com o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser tratado como evidência de execução.
https://pncp.gov.br/app/editais/34346776000180/2026/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544530001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.